



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA – PMA  
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – SECELJ

**PROCESSO: 007/2016-SECELJ-PMA**  
**PROCEDÊNCIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – SECELJ**  
**ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SHOW DE ARTISTA PARA CARNAVAL NOS BAIROS E CARNANINDEUA /2016.**

Prezado Secretário,

Atendendo à solicitação do Ilmo. Sr. Secretário da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte Lazer e juventude da Prefeitura Ananindeua/PA à cerca da JUSTIFICATIVA para a possibilidade da contratação de profissional do setor artístico, através por inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 25, III da Lei de Licitações, temos a considerar o seguinte:

Trata-se de procedimento administrativo instaurado para fins de Contratação por inexigibilidade de licitação – art. 25, III da Lei 8666/93 de Empresário exclusivo de profissional do setor artístico, no valor de R\$ 240.000,00.

Diante disso, passo a opinar.

I – Da Justificativa da Escolha:

Foi feito uma pesquisa e o empresário escolhido é detentor de contratos exclusivo dos artistas a se apresentar no EVENTO CARNANINDEUA E CARNAVAL NOS BAIROS, que terá apresentação de artistas locais.

Os artistas são contratados da Empresa por meio de contrato de exclusividade, tornando assim o processo mais célere para a Administração, bem como, a Empresa está regular para a contratação e trata-se de artistas reconhecidos pela comunidade local.

**CONCLUSAO:**

A justificativa em pauta se resume pois na necessidade de oferecer ao público da cidade de Ananindeua e visitantes, show de qualidade com artistas, valorizando os artistas do nosso município para justificar o empreendimento, e o destaque que a festa requer, atendendo assim ao gosto musical da comunidade.

Ananindeua/PA 03 de Fevereiro de 2016

*Maria Adriana Lima Oliveira*  
Maria Adriana Lima

Diretora Administrativa/Financeiro

Maria Adriana Lima Oliveira  
Diretora Administrativo/Financeiro

*Autarizo seu*  
*03/02/2016*

*Alexandre Cesar Santos Gomes*  
Secretário de Cultura, Esporte,  
Lazer e Juventude

**SECELJ**

GINÁSIO DE ESPORTE JOÃO PAULO II  
Conjunto Cidade Nova VII - CEP 67.140-140.  
Fone /Fax: (91) 3263-0033 – Ananindeua – Pará